



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA INTERNA: 037/2024

O Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidora Público por Designação Temporária Sra. **MARILZA TEODORO DOS SANTOS**, sob matrícula Nº 40207201, no cargo de Enfermeira, para responder pela função de **COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias, do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 16.816/2024